



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.674/2023

Dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Médicas, "**Pastor Arismario Barbosa**" localizado na Rua Pedro Evangelista, ao lado do Posto de Saúde sede do município".


A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, DO ESTADO DA BAHIA**, aprovou e eu, Prefeito deste Município, sanciono a seguinte Lei:

### DECRETA:

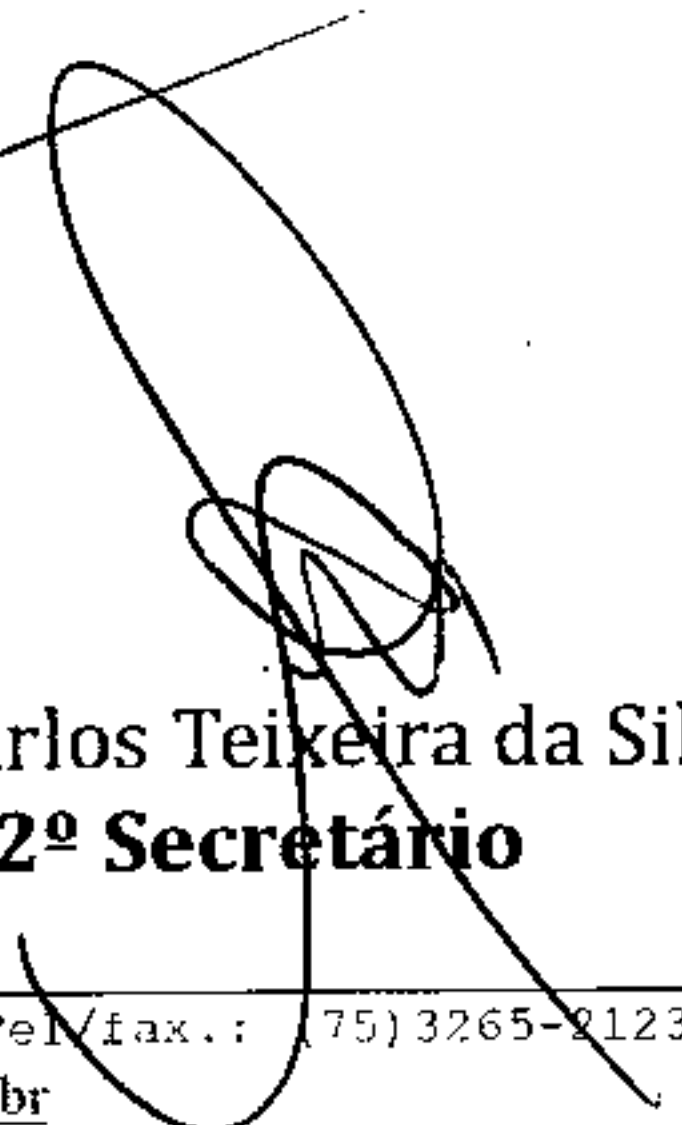
**Art. 1º** - Fica denominação de "**Pastor Arismario Barbosa**" o Centro de Especialidades Médicas, localizado na Rua Pedro Evangelista, ao lado do Posto de Saúde sede do município".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 12 de Dezembro de 2023.

  
Mario Sergio Suzart de Matos  
**Presidente**

  
Rosalvo Pereira dos Santos Junior  
**1º Secretário**

  
Antônio Carlos Teixeira da Silva  
**2º Secretário**